

Performance discursiva das deputadas federais sobre violência política de gênero

Performance discursiva de las diputadas federales sobre la violencia política de género

Discursive performance of female federal deputies on gendered political violence

CRISTIANE BRUM BERNARDES¹

Resumo: O artigo analisa qualitativamente estratégias de comunicação e construção de identidade política adotadas por deputadas federais brasileiras nas redes sociais. Por meio de etnografia digital e análise discursiva, mostra como postagens publicadas em perfis oficiais no X (ex-Twitter) e no *Instagram* mobilizaram discursos feministas e antifeministas para criar uma identidade coesa para os grupos de esquerda e de direita, especificamente ao comentar a questão da violência política de gênero.

Palavras-chave: Violência política de gênero; Gênero e política; Mídias sociais e política; Câmara dos Deputados; Bancada Feminina.

Resumen: El artículo analiza cualitativamente las estrategias de comunicación y construcción de identidad política adoptadas por diputadas federales brasileñas en las redes sociales. Mediante etnografía digital y análisis discursivo, muestra cómo las publicaciones realizadas en perfiles oficiales en X (antes *Twitter*) e *Instagram* movilizaron discursos feministas y antifeministas para crear una identidad cohesionada para los grupos de izquierda y derecha, específicamente al comentar la cuestión de la violencia política de género.

¹ Doutora em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ) com pós-doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora do Mestrado Profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados. Email: cris.brum@gmail.com.

Palabras clave: Violencia política de género; Género y política; Redes sociales y política; Cámara de Diputados; Bancada Femenina.

Abstract: This paper qualitatively analyses the communication strategies and political identity construction adopted by Brazilian female federal deputies on social media. Through digital ethnography and discursive analysis, the article shows how the posts published on official profiles on X (formerly *Twitter*) and *Instagram* mobilised feminist and anti-feminist discourses to create a cohesive identity for left and right-wing politicians, specifically when commenting on the issue of gender-based political violence.

Keywords: Gender-based political violence; Gender and politics; Social media and politics; Brazilian Chamber of Deputies; Women's Caucus.

Introdução

A importância do capital político midiático digital na escolha de representantes legislativos nacionais foi demonstrada em 2018 (Braga; Carlomagno, 2018; Chagas; Stefano, 2022), quando vários influenciadores digitais, em sua maioria identificados com a extrema-direita, foram eleitos. Durante a 56ª Legislatura (2019-2023), a atenção da mídia e dos pesquisadores voltou-se para a prática comunicativa digital de parlamentares de distintos partidos que tiravam fotos, selfies e realizavam transmissões ao vivo diretamente do plenário da Câmara dos Deputados.

O uso cotidiano que parlamentares fazem das mídias sociais como ferramentas de comunicação direta com os cidadãos foi categorizado como a prática do “mandato digital” (Barros *et al.*, 2021a; 2021b), que consiste “no uso de um conjunto de plataformas e ferramentas digitais para os parlamentares se comunicarem de forma direta e customizada com suas bases eleitorais, seus apoiadores e seguidores” (Barros *et al.*, 2021b, p.9). Em estudo sobre a atuação das parlamentares indianas, Rai e Spary (2019) também consideram que as plataformas são espaços dinâmicos para a performance pública da representação política, importante arena de visibilidade e espaço de *feedback* sobre o conteúdo produzido pelos atores políticos.

Paralelamente ao fenômeno da comunicação digital parlamentar, uma questão que tem merecido a atenção das pesquisadoras é o aumento da violência contra as mulheres por meio de ferramentas digitais (Steinert; Koch, Pfeffer, 2024; Usher; Holcomb; Littman, 2018; Sabatini *et al.*, 2023). Há indícios de que esse fenômeno esteja aumentando em todo o mundo como resultado

da reação negativa à agenda feminista (Biroli, 2016; Krook, 2018). Dados da União Interparlamentar (UIP, 2019) sobre a violência política de gênero indicam que 82% das parlamentares já sofreram algum tipo de violência psicológica, enquanto 25% sofreram violência física, números que justificam a entrada do tema na agenda dos parlamentos. Relatório sobre o uso das redes sociais nas eleições de 2022 revelou que 9% do conteúdo analisado apresentava “indícios de violência discursiva contra parlamentares mulheres” (Sabatini *et al.*, 2023). Dentre as plataformas estudadas, o X/Twitter “apresentou a maior quantidade de conteúdo violento, com cerca de 24% das menções analisadas classificadas como violência discursiva” (Sabatini *et al.*, 2023).

Apesar da diversidade das deputadas brasileiras, o aumento da representatividade política feminina e o combate à violência contra a mulher são os principais eixos de consenso (Mano, 2020), algo justificado em um país com uma das menores taxas de mulheres no Parlamento (18% em 2022) – 133ª posição no ranking da União Interparlamentar – e com um número crescente de casos de violência contra a mulher (MAPA, 2023; Sabatini *et al.*, 2023).

Com base neste cenário de digitalização da comunicação política adverso para a participação política das mulheres no Brasil, este artigo analisa qualitativamente performances e estratégias discursivas de comunicação adotadas pelas deputadas federais brasileiras quando abordam a questão da violência política. Identificar as práticas discursivas de deputadas que se posicionaram à direita, as “neoconservadoras”, e à esquerda, as “defensoras dos direitos humanos”, é um objetivo específico deste mapeamento etnográfico qualitativo. A etnografia digital e a análise discursiva foram usadas para analisar como postagens publicadas nos perfis oficiais no X (ex-Twitter) e no Instagram mobilizam discursos feministas e antifeministas para criar uma identidade coesa para ambos os lados. Beneficio-me também do trabalho coletivo da equipe do projeto “Etnografia Global Comparada de Parlamentos, Políticos e Cidadãos: representação, relacionamentos e rupturas” (EOPPP), coordenado por Emma Crewe², a partir de alguns resultados publicados anteriormente (Sarmiento; Bernardes; Fontes, 2023; Bernardes; Fontes, 2024).

O tema da violência política de gênero foi escolhido por constituir um ponto central na agenda das parlamentares. Porém, antes de prosseguir, é

² O projeto recebeu recursos do programa de pesquisa e inovação European Union's Horizon 2020 do European Research Council (Acordo N. 8349986) e foi realizado entre 2019 e 2024.

necessário um comentário. Em vez de usar a expressão “violência política contra as mulheres”, como muitas autoras (Krook; Sanín, 2016, 2018), escolho o termo “violência política de gênero” porque ele engloba a ideia de preconceito e discriminação contra indivíduos que não desempenham os papéis sociais tradicionais de gênero (Bardall; Bjarnegård; Piscopo, 2020), o que pode incluir homens gays ou trans, por exemplo, mas é usado preferencialmente contra mulheres que não se conformam às normas sociais opressivas.

Depois de detalhar as estratégias metodológicas no próximo item, reflito sobre os dados nos dois itens seguintes.

Escolhas Metodológicas

Por seu caráter qualitativo, a observação etnográfica não é passível de replicabilidade, configurando uma perspectiva epistemológica que coloca no centro do processo a reflexividade da pesquisadora sobre o próprio processo de observação e análise do material. Uma observação importante sobre a escrita deste artigo é que, por utilizar esta perspectiva epistemológica para sua construção, não há uma seção teórica separada da apresentação dos resultados empíricos, como recomendam os modelos clássicos da escrita acadêmica. Neste sentido, a teoria é mobilizada em vários momentos do texto, para confrontar, articular ou relacionar os dados levantados, dentro de uma costura entre conceitos e observações (Peirano, 2014).

Para esta análise, considerei 70 perfis oficiais existentes à época de deputadas federais brasileiras no X (ex-*Twitter*) na 56ª Legislatura (2019-2022), incluindo também alguns perfis do *Instagram*, nos casos em que as próprias parlamentares citaram a plataforma. Incluímos o X por ser a plataforma onde houve a identificação de mais casos de violência política (Sabatini *et al.*, 2023), o que nos leva a pensar que a reação das parlamentares será disseminada por suas postagens nesse ambiente. Já o *Instagram* foi incluído de forma adicional, como mencionado, nos casos em que as próprias deputadas replicaram conteúdo do X ou mencionaram essa plataforma. Não é possível desconsiderar, contudo, que o *Instagram* é a segunda plataforma mais utilizada pelos usuários brasileiros, somente atrás do WhatsApp (Negócios SC, 2026).

A proliferação das plataformas de mídias sociais e a quantidade massiva de dados produzidos nelas cria desafios metodológicos para a pesquisa qualitativa. A coleta dos dados foi realizada a partir da perspectiva de observação etnográfica do ambiente digital identificada como *lurking* (Airoldi,

2018; Dalsgaard, 2016; Orgad, 2005). A técnica consiste em ocupar o posto de observadora invisível, isto é, com o mínimo de interação possível com os perfis ou páginas observados. Durante a observação, não publiquei comentários, compartilhamentos ou respostas às postagens. Ao contrário de uma etnografia tradicional, a posição que adoto em relação aos informantes não é próxima o bastante para um relacionamento sujeito a constrangimentos ou interações recíprocas. Ao extremo, é possível dizer que a minha presença não foi notada pelas informantes. O fato de os perfis analisados serem públicos e pertencentes a integrantes do Poder Legislativo, isto é, elites políticas, cria condições para sua observação que não seriam possíveis caso elas fossem cidadãs comuns, sem mandato eletivo.

Além do acompanhamento etnográfico (Markham, 2020) dos perfis, utilizei um banco de dados de postagens organizado pela equipe do projeto “Etnografia Global Comparada de Parlamentos, Políticos e Cidadãos: representação, relacionamentos e rupturas” (EOPPP)”. Os dados do X foram coletados entre maio de 2022 e janeiro de 2023 utilizando a linguagem de programação R, mas as postagens abrangem todo o período da legislatura, desde 2019. Considerando as limitações estabelecidas pela própria API da plataforma, utilizamos o pacote *rtweet* para coletar postagens quinzenais das deputadas. Para o *Instagram*, usamos a plataforma *Crowdtangle* da *Meta*. Neste caso, a base de dados é composta pelas publicações que obtiveram maior número de interações entre os usuários, já que o *Crowdtangle* não permite o *download* de todas as postagens. A coleta do *Instagram* também foi realizada entre maio de 2022 e janeiro de 2023, mas com periodicidade mensal. Todos os dados foram coletados antes das mudanças recentes pelas quais a ferramenta passou.

A coleta automatizada das postagens foi, portanto, uma estratégia metodológica adicional que permitiu a consulta posterior às publicações, depois da realização do acompanhamento etnográfico diário dos perfis das parlamentares durante o ano de 2022 (Markham, 2020). Com a integralidade das postagens organizadas em um banco de dados, foi possível analisar discursivamente em detalhes aquelas que já haviam sido escolhidas durante a observação etnográfica. Nesse sentido, as duas estratégias se combinaram para permitir o adensamento da observação.

Dentro da perspectiva etnográfica, não cabe usar o termo “unidade de análise”, como em outras técnicas de análise qualitativa, porque o sentido produzido pelo analista a partir dos dados observados se faz partir da

observação da comunidade como um todo e das relações que se estabelecem entre seus membros. Porém, para a análise de discurso complementar, foram considerados os textos das postagens, bem como suas imagens, dentro do contexto da publicação em perfis oficiais de parlamentares. Todo o material foi observado a partir do *feed* oferecido pelas plataformas dentro do perfil pessoal da pesquisadora, que seguiu os perfis oficiais durante o período de observação.

Cerca de 35 dessas mulheres são de partidos políticos de direita, e aproximadamente metade delas eram “bolsonaristas”, nome dado aos neoconservadores de extrema-direita no Brasil desde a eleição de Jair Bolsonaro para a Presidência da República em 2018 (Silva, 2025; Lacerda, 2019). O número de bolsonaristas era mais ou menos o mesmo de parlamentares de partidos de esquerda³. Na 56ª Legislatura eram cerca de 19, com algumas mudanças durante o período, já que deputados federais podem assumir outros cargos no Executivo ou até mesmo mandatos como prefeitos, algo comum para políticos no Brasil. As demais poderiam ser posicionadas em algum ponto entre a esquerda e a extrema-direita, o que significa que a maior parte da bancada seria formada por centristas e conservadores, embora não extremistas.

É importante considerar isso no caso brasileiro, visto que a literatura sobre bancadas femininas e a representação política das mulheres aponta para uma agenda fortemente influenciada pelas reivindicações feministas (Biroli, 2016; Mano, 2020). Se essa era a realidade na década de 1980 durante a Assembleia Constituinte quando as mulheres se organizaram no que a imprensa chamou de “Banca do Batom”, as coisas parecem ter mudado após quase quatro décadas.

³ Não utilizo as classificações de outros autores para definição do posicionamento das deputadas no espectro político porque todas elas são feitas com base nos partidos políticos das representantes. Para os fins deste estudo, contudo, as legendas partidárias não foram consideradas uma clivagem essencial, uma vez que, além das trocas realizadas no período, várias dessas parlamentares pouco se referem aos seus partidos. A definição das deputadas bolsonaristas é feita a partir da observação dos conteúdos postados, conforme outros estudos propõem (Aragão, 2025). Em uma das mais recentes classificações partidárias, Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) definem quatro partidos como mais extremos à direita do que o PSL, que durante a 56ª legislatura abrigou os bolsonaristas. Porém, em 2022 houve a fusão entre PSL e DEM, para formação do União Brasil, e a migração de muitos bolsonaristas, incluindo Jair Bolsonaro, para o PL. Atualmente, o União Brasil está na base do governo Lula e cabe ao PL o comando da oposição neoconservadora, por ser a maior bancada na Câmara dos Deputados, sendo, por isso, o partido que abriga parte considerável dos neoconservadores e políticos de extrema-direita.

Naquela época, as mulheres representavam apenas 5% da Câmara (hoje são 18%), e a maioria delas era eleita pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e outros partidos que formavam a oposição ao regime militar. Era natural, portanto, que as mulheres interessadas em política fossem, em sua maioria, selecionadas entre as ONGs feministas, sindicatos e outras organizações sociais que floresceram com o fim da ditadura. Assim, era comum que essas mulheres defendessem pautas do movimento feminista (Biroli, 2016; Mano, 2020).

Violência contra as mulheres como reação

Desde a Constituinte de 1988, o combate à violência contra a mulher é uma das principais tarefas assumidas pelas parlamentares brasileiras. Várias leis foram sancionadas nesse sentido, como a Lei do Feminicídio e outras que receberam o nome de vítimas notórias da violência, cujas histórias motivaram a promulgação de novas legislações: violência doméstica (Lei Maria da Penha), violência institucional (Lei Mariana Ferrer), violência digital (Lei Carolina Dieckmann), etc.

De fato, todos os perfis acompanhados nesta pesquisa mencionaram algum tipo de violência contra a mulher e medidas preventivas durante o período. A maioria das postagens esteve concentrada na violência doméstica, abuso sexual e violência contra crianças.

Imagem 1: Professora Dorinha (União-TO)



Fonte: Instagram

Apesar dessa importância atribuída pelas deputadas ao combate à violência contra a mulher, a violência política de gênero não recebe a mesma atenção em seu discurso público. Como algumas autoras destacam (Biroli, 2016; Krook, Sanín, 2016, 2018), a crescente presença de mulheres em espaços públicos de poder desencadeou reações contrárias, uma vez que sua presença desafia padrões e práticas políticas tradicionais, construídas a partir de uma perspectiva masculina. Em sua análise da legislação e das pesquisas sobre violência política de gênero na América Latina, Krook e Sanín (2016) enfatizam que o preconceito e a discriminação contra as mulheres muitas vezes são naturalizados, tanto na política quanto na vida social.

Devido à dinâmica da violência estrutural, cultural e simbólica, o preconceito contra determinados grupos é frequentemente naturalizado. Como resultado, os perpetradores podem não estar cientes de seus preconceitos, e as vítimas podem aceitar os maus-tratos como algo simplesmente normal. Isso cria sérios desafios para a identificação de atos de violência contra mulheres na política (Krook; Sanín, 2020, p. 746).

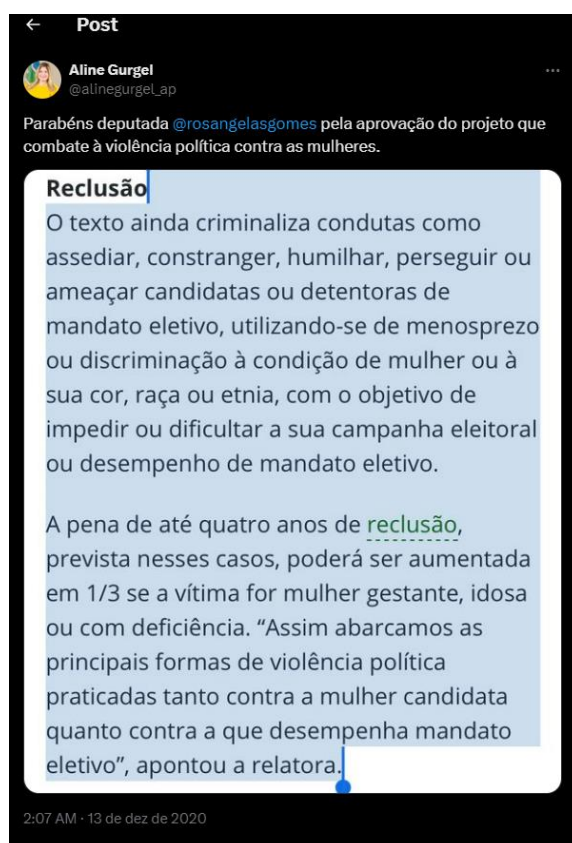
Além de Krook e Sanín (2016), também Pinho (2020) destaca que a violência política contra as mulheres pode ter um impacto que ultrapassa aquelas que a sofrem diretamente, pois seu propósito é dizer a todas as mulheres que a política não é lugar para elas. Para aquelas que insistem em ocupar esse espaço, a mensagem é que serão punidas. A reação desencadeada pelas cotas e a crescente presença de mulheres dentro das instituições políticas podem estimular atos de violência e assédio, intimidação e coerção durante o

processo eleitoral, além de sexismo na cobertura midiática e nas redes sociais, “direcionado às mulheres *como mulheres* com o objetivo de levá-las a se afastarem da vida política” (Krook; Sanín, 2016, p.126).

No Brasil, a violência política de gênero foi legalmente reconhecida com a promulgação da Lei 14.192/2021 – 33 anos após a Constituição – para estabelecer que “qualquer ação, comportamento ou omissão com o objetivo de impedir, dificultar ou restringir os direitos políticos das mulheres” seja classificada como violência política contra a mulher. A definição ampla é complementada pela tipificação do crime no Código Eleitoral. Nele, define-se que “assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, uma candidata ou mulher em cargo eletivo” constitui violência política.

Após a aprovação da lei em 2021, muitas parlamentares parabenizaram a autora, Rosângela Gomes, e a bancada feminina.

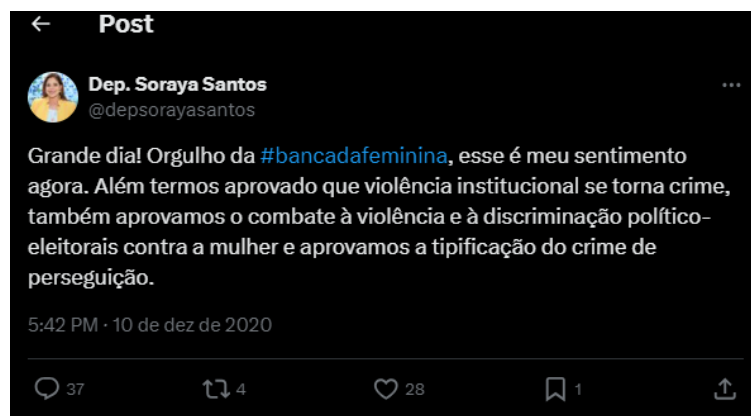
Imagem 2: Postagem de Aline Gurgel (Republicanos-AP) sobre Lei de Violência Política de Gênero



Fonte: Instagram

Durante a observação dos perfis no X, notamos um aumento nas menções à violência sofrida durante as eleições e dentro das instituições políticas em 2021, quando a lei foi aprovada. Tornou-se comum ler e assistir a vídeos de mulheres políticas narrando situações em que enfrentaram preconceito, misoginia e ódio. Muitas situações em que foram alvo de seus colegas homens, especialmente dentro das instituições legislativas, foram registradas, transmitidas pela mídia legislativa ou divulgadas em seus perfis.

Imagem 3: Postagem de Soraya Santos (PL-RJ) sobre Lei de Violência Política de Gênero



Fonte: X

Algumas dessas situações tiveram repercussão nacional e também deram margem a denúncias formais nas Comissões de Justiça e de Ética de seus respectivos Parlamentos. A repercussão desses casos foi certamente maior devido à divulgação dos vídeos e das mensagens de apoio de outras mulheres políticas.

Imagem 4: Fernanda Melchionna (PSOL-RS)



Fonte: *Instagram*

No entanto, muitas deputadas não se deram ao trabalho de mencionar o assunto, mesmo sendo uma das causas da bancada feminina. Aquelas na direita geralmente evitam a palavra "gênero" e usam o termo "violência contra a mulher", inclusive quando se referem à violência política. Há publicações questionando a importância dessa agenda, ora afirmando que o problema da violência no Brasil é o mesmo para mulheres e homens, ora apontando que mais homens são assassinados por ano. Algumas parlamentares postam fotos de si mesmas com armas ou em poses marciais, cercadas por seguranças ou em uniformes – daqueles que têm profissões afins, como militares, policiais etc. – para, de certa forma, se opor ao discurso da fragilidade feminina. Ou, pelo menos, para se mostrarem fortes, determinadas e corajosas.

Isso não é incomum no mundo político, como revelam Krook e Sanín (2020). Segundo elas, denunciar a violência política tem um custo maior para as mulheres, o que leva algumas delas a ignorar ou simplesmente se calar sobre o assunto. De fato, essa atitude pode derivar de considerações estratégicas, especialmente quando a violência contra elas é perpetrada por homens de seus próprios partidos.

O silêncio sobre essas questões não é meramente uma questão cognitiva. Pode também ser uma decisão estratégica. Em entrevistas, as mulheres admitem francamente que denunciar seria uma forma de "suicídio político". Uma das razões é que a maioria dos agressores são membros do próprio partido político da mulher (Instituto Nacional Democrático, 2018; ONU Mulheres, 2014). Pessoas de dentro do partido podem justificar a supressão dos relatos das mulheres por receio de publicidade negativa que poderia ser explorada em época de eleições (Krook; Sanín, 2020, p. 745).

Houve também a tentativa de minimizar a especificidade da violência contra as mulheres, argumentando que elas não são tão frágeis quanto outras minorias sociais e não precisam de tratamento legislativo especial. Seria isso apenas uma estratégia discursiva para confrontar as críticas de que as mulheres não são fortes o suficiente para a política? Parece que sim. O problema é que esse tipo de discurso dificulta a implementação da agenda de combate à violência contra as mulheres, ao não reconhecer suas causas.

Imagem 5: Alê Silva (Republicanos-MG)



Fonte: *Instagram*

Algumas parlamentares conservadoras que usaram o termo “violência política de gênero” são Celina Leão, filiada ao Partido Progressista, coordenadora da Bancada das Mulheres em 2021/22 e atual vice-governadora do Distrito Federal; Aline Gurgel, do Republicanos do Amapá, que sofreu violência política de gênero e fez campanha pública sobre o assunto; e Ângela Amin, do Partido Progressista de Santa Catarina, de família tradicional e casada com um político que já foi senador e governador de seu estado. O que essas poucas parlamentares parecem ter em comum é um certo letramento de gênero, provavelmente devido à sua trajetória e experiência na política. Celina Leão foi presidente da Câmara Distrital do Distrito Federal, procuradora da mulher na Câmara Distrital e também coordenadora da bancada feminina na

Câmara dos Deputados. Ângela Amin é política desde 1988 e já ocupou os cargos de vereadora, prefeita e deputada federal por três mandatos. Aline Gurgel, a mais jovem entre elas, sofreu violência política durante uma campanha para prefeita, antes de ser eleita deputada federal.

Porém, mesmo entre deputadas federais de centro-esquerda e dos partidos de esquerda o termo não é consenso nas estratégias comunicativas. Muitas delas utilizam a palavra gênero, como Jandira Feghali (PCdoB-RJ), Lídice da Mata (PSB-BA), Luiza Erundina (PSOL-SP), Maria do Rosário (PT-RS), Marília Arraes (PT-PE), Natália Bonavides (PT-RN), Perpétua Almeida (PCdoB-AC), Tábata Amaral (PSB-SP), Sâmia Bomfim (PSOL-SP), Talíria Petrone (PSOL-RJ) e Vivi Reis (PSOL-PA). Mas algumas, como Rejane Dias (PT-PI), Luizianne Lins (PT-CE), Joênia Wapichana (REDE-RR) e Professora Rosa Neide (PT-MT) utilizam a expressão “violência política contra a mulher” ou apenas “violência política” para se referirem aos casos mencionados.

As semelhanças entre as estratégias digitais de comunicação e representação mobilizadas por parlamentares brasileiros de partidos de direita e de esquerda mostram como as plataformas de mídia social se converteram em um espaço de conflito político e ação coletiva. Normalmente, vemos vídeos curtos – no Brasil, há forte influência do estilo e da linguagem do TikTok, plataforma também utilizada por muitos políticos – e discursos polarizados, trechos em vídeo de atividades cotidianas e conversas dentro do parlamento, na mídia e em outros espaços públicos.

Os políticos também utilizam notícias e situações contextuais para se posicionarem e torná-los visíveis aos seus seguidores. Nesse caso, agem como a maioria dos usuários de redes sociais, transformando-se em comentaristas de fatos sociais. Para as parlamentares brasileiras, os casos de violência, como exemplificados acima, são oportunidades para expressar solidariedade às vítimas e também para se posicionar publicamente sobre o tema. A proposta de soluções também é divulgada, especialmente quando envolve a elaboração de novas leis ou a responsabilização dos governos, duas funções primordiais do parlamento.

Feministas X Antifeministas

Uma diferença entre parlamentares de direita e de esquerda é que estas últimas mencionam casos e fazem denúncias com muito mais frequência do que as primeiras. Essa é uma prática comum entre todas as parlamentares do

PSOL e quase todas do PT. Algumas figuras claramente usam sua visibilidade e conexões para dar visibilidade às denúncias de outras mulheres políticas, especialmente de municípios e estados, que não receberiam tanta atenção da mídia e das autoridades para seus casos.

Imagem 6: Postagem de Gleisi Hoffmann (PT-PR) mencionando casos



Fonte: *Instagram*

Há portanto, na questão da violência política de gênero, a falta de consenso discursivo entre as deputadas, apesar do impacto direto que violência tem sobre a sua forma de praticar a política. Como explicam Krook e Sanín:

Quando mulheres na política são atacadas apenas por suas opiniões políticas, portanto, não se trata de um caso de violência contra a mulher na política. Os ataques a mulheres na política frequentemente se baseiam em discursos de gênero, focando nos corpos das mulheres e em seus papéis sociais tradicionais — principalmente como mães e esposas — para negar ou minar a competência feminina na esfera política. Quando os adversários se apoiam em imagens ou estereótipos de gênero para atacar oponentes mulheres, o ato se configura como um caso de violência contra a mulher na política, pois sugere que as mulheres per se não pertencem ao âmbito político (Krook; Sanín, 2016, p.136).

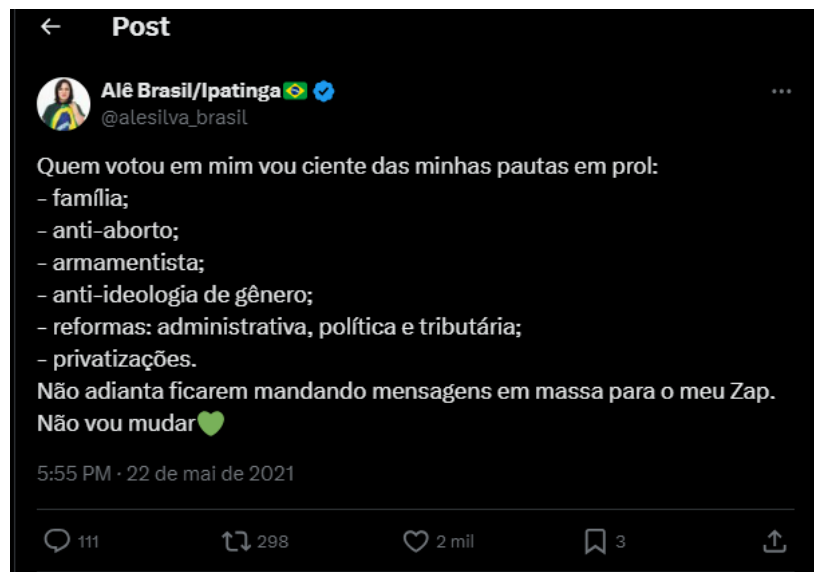
Mas as autoras complementam a sua análise mencionando que as vítimas podem vivenciar as agressões de maneiras muito diferentes, algumas delas naturalizando esses atos como o “custo de fazer política” ou negando o problema para não serem consideradas exageradas ou sensíveis pelos colegas políticos (Krook; Sanín, 2016, p. 137).

Contemporaneamente, um eixo para a reflexão teórica sobre a representação política das mulheres é a forma como a liderança religiosa e a ideologia neoliberal se misturam nos discursos neoconservadores do Sul Global (Biroli; Machado; Vaggione, 2020; Lacerda, 2019). Obviamente, essa tendência não é exclusiva do Sul Global, como demonstram Estados Unidos, Turquia e Itália, entre outros países. Os autores concordam, contudo, que a maneira como esses discursos se adaptam às realidades socioeconômicas do Sul Global merece atenção, pois tornam as mulheres mais vulneráveis onde há piores sistemas de proteção social ou governos mais autoritários.

Neste contexto, ganhou visibilidade a expressão “ideologia de gênero”, que teve seu uso mapeado por Aragusuku (2020) desde as primeiras menções na Câmara dos Deputados em 2003. O autor mostra que o termo ganhou popularidade entre os parlamentares depois de 2015, pois permitiu uma unificação discursiva de diversos atores, “potencializando esta agenda conservadora e organizando, em um discurso único, questões antes dispersas – como aborto, homossexualidade, família, práticas sexuais, papéis de gênero, educação sexual, entre outros” (Aragusuku, 2020, p.114). Para Miguel (2021), o uso da palavra ideologia em conjunto com o termo gênero tem o efeito de acusar o conceito de falsidade. Se ideologia “remete à naturalização do social” (Miguel, 2021, p.3), o fato é que a expressão tem sido usada como categoria acusatória para desqualificar a teoria feminista de gênero e frear o avanço dos movimentos feministas e das pessoas que desobedecem às normas cisgêneras e heterossexuais (Machado, 2018).

Na extrema-direita, há um grupo de parlamentares que sempre usam a palavra “gênero” de forma negativa, significando algum tipo de transgressão das regras sociais e “naturais” que organizam o comportamento humano. Geralmente ligadas à Igreja Católica ou neopentecostais, identificam-se como cristãs. Algumas dessas parlamentares se declaram “antifeministas” ou “anti-ideologia de gênero” e criticam o uso da palavra gênero pela esquerda, considerando-a uma ameaça às famílias e à organização tradicional da sociedade. De acordo com seu discurso político-religioso, a “diferença natural” entre homens e mulheres é a causa de toda a gama de desigualdades apontadas pela esquerda. Mas, como a causa é a diferença natural entre os sexos, nada pode ser feito a respeito.

Imagem 7: Postagem de Alê Silva (Republicanos-MG)



Fonte: *Instagram*

Algumas delas, com mais seguidores, usam memes e piadas que reforçam estereótipos de gênero contra feministas e mulheres que expressam divergências em relação ao pensamento tradicional. Também expressam forte oposição a pautas históricas do Movimento Feminista, como autonomia da mulher sobre seu corpo e sexualidade por meio do direito ao aborto e educação sexual para o controle da natalidade, cotas para representação política nos parlamentos e regulamentações que obrigam as empresas a estabelecer igualdade salarial.

Imagem 8: Postagens “antifeministas” de Chris Tonietto (PL-RJ)



Fonte: *Instagram*

Chris Tonietto, eleita pelo Partido Liberal (PL) no Estado do Rio de Janeiro, é uma das parlamentares mais atuantes em posições antifeministas na Câmara. Identificada em sua bio do *Instagram* como “advogada, católica, esposa e mãe; presidente da bancada feminina do PL/RJ; pró-vida e pró-família”, ela se posiciona contra o aborto, contra a “ideologia de gênero” e se opõe firmemente a toda a agenda defendida pelo Movimento Feminista. Suas postagens a posicionam de modo bastante marcado na extrema-direita.

Para explicar as posições dessas mulheres contra o feminismo, tradição de pensamento que defende a igualdade entre mulheres e homens, recorro à reflexão de Bourdieu sobre a dominação masculina (2010) e a violência simbólica, também utilizada por Krook e Sanín (2020). Para as autoras, o resultado da violência política contra as mulheres é a violência simbólica, que geralmente não é percebida como violência, inclusive pelas vítimas. Elas afirmam que a dominação masculina é a “forma quintessencial” de opressão (Krook: Sanín, 2020, p. 743), porque busca colocar as mulheres em seus devidos lugares, especialmente aquelas que se desviam dos papéis prescritos e das normas sociais.

Para Bourdieu (2010), a dominação masculina é o melhor exemplo de violência simbólica, sendo tão poderosa, abrangente e perigosa justamente por

não ser reconhecida pelas vítimas. O problema reside no fato de que os grupos sociais e os indivíduos oprimidos utilizam as mesmas categorias sociais construídas pelos opressores para dar sentido ao mundo. Assim, as mulheres aplicam à sua realidade e às relações de poder em que estão inseridas as mesmas estruturas ou esquemas de pensamento desenvolvidos pelos homens para explicar o mundo (Bourdieu, 2010, p. 45). Isso significa que muitas de nós simplesmente não reconhecemos a violência inerente a essas categorias, porque elas representam a única maneira de enxergar o mundo que conhecemos.

Outra característica da violência simbólica é que os dominadores geralmente garantem que seu ponto de vista específico seja compreendido como universal pelos oprimidos (Bourdieu, 2010, p. 78). Este é claramente o caso da dominação masculina, uma dinâmica de relações sociais que faz com que mulheres e homens punam indivíduos que se desviam das hierarquias ou normas de gênero, como também observaram Krook e Sanín (2020), porque, para alguns indivíduos, é simplesmente impossível enquadrar a realidade em outros termos.

Uma razão importante pela qual as mulheres na política não reconhecem sua própria posição de oprimidas e vítimas de violência simbólica reside na forma como a política é tradicionalmente retratada como um mundo essencialmente masculino. Combativa, agressiva, assertiva, corajosa, forte, profunda e séria são adjetivos geralmente usados como elogios a políticas. Todas essas características são fortemente e positivamente associadas aos homens, mas não da mesma forma às mulheres. Admitir essa vulnerabilidade à dominação masculina pode fazê-las parecer frágeis, algo que não é bem aceito em um político, especialmente por eleitores que idolatram as características masculinas como as mais valiosas no campo político.

Como o corpo masculino é a norma para ocupar espaços de poder, as mulheres que alcançam posições institucionais importantes são sempre questionadas em sua legitimidade e autoridade. Além disso, elas são afetadas pela condição paradoxal de, ao mesmo tempo, terem que emular características masculinas para serem aceitas na política como possíveis líderes e serem criticadas por tentarem copiar habilidades masculinas, distanciando-se de sua “própria natureza” ou feminilidade. A própria definição de excelência está repleta de “implicações masculinas” (Bourdieu, 2010, p. 78).

Considerações finais

Este artigo apresenta algumas ideias e reflexões para discutir o discurso político sobre a violência política de gênero produzido por parlamentares brasileiras nos últimos anos. Concordo com Krook e Sanín (2020) sobre a distinção entre esse tipo específico de agressão direcionada a mulheres e outros tipos de violência contra políticos. Seguindo o argumento delas, também notei a “presença de preconceito contra mulheres em cargos políticos” (Krook; Sanín, 2020, p. 741) nas postagens, o que constitui a violência cultural que resulta na violência simbólica. O problema é, como destacam as autoras, que os indivíduos não têm consciência de seus próprios preconceitos e vieses. Muitas dessas atitudes são profundamente inconscientes, por serem socialmente aprendidas e compartilhadas.

Para as mulheres que não percebem a violência simbólica representada pela dominação masculina, há uma dificuldade de se defenderem ou ajudarem suas companheiras contra outros tipos de violência praticados por homens. Se elas não têm consciência da onipresença da violência em suas vidas, consideram as agressões cotidianas algo normal e completamente aceitável. A naturalização da violência afeta as mulheres em todas as áreas de suas vidas, inclusive na política.

Mais difícil de abordar, por nem sempre ser reconhecida pelas vítimas, a violência simbólica contra as mulheres, como afirma Bourdieu (2010), deriva da dominação masculina existente em nossas culturas. Essa condição essencial de nossos sistemas políticos negou às mulheres uma posição de igualdade como cidadãs, obrigando-as a desempenhar um papel subalterno na vida pública (Biroli, 2016, p. 585). Incluir a violência simbólica – ou semiótica, como classificada por Krook e Sanín (2020) – na análise nos ajuda a compreender as clivagens ideológicas tão visíveis no campo político contemporâneo.

Isso também nos ajuda a pensar sobre o problema de uma forma mais profunda. Como lidar politicamente com essas divisões, levando em conta que a maioria das mulheres não tem consciência ou não quer falar sobre esse tipo de violência? Como construir uma coalizão de mulheres nos parlamentos, onde elas são tão poucas, considerando as fortes diferenças entre elas? Como estimular uma perspectiva mais abrangente da violência política de gênero entre os políticos? Como ampliar o debate sobre o tema e o reconhecimento do problema entre as próprias parlamentares, muitas vezes constrangidas por lógicas partidárias que as desestimulam a denunciar os ataques?

Tais questões não podem ser respondidas por um artigo, mas devemos tentar encontrar maneiras de expressá-las no campo político. Afinal, esta é uma forma de combater a violência política de gênero e seus impactos sobre a participação política das mulheres.

Bibliografia

- AIROLDI, Massimo. Ethnography and the digital fields of social media. **International Journal of Social Research Methodology**, v.21, nº.6, 2018, p.661-673. <https://doi.org/10.1080/13645579.2018.1465622>
- ARAGUSUKU, Henrique Araujo. O percurso histórico da “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados: uma renovação das direitas nas políticas sexuais. **Agenda Política**, São Carlos, v. 8, nº. 1, 2020, p.106-130.
- BARDALL, Gabrielle; BJARNEGÅRD, Elin; PISCOPO, Jennifer M. How is Political Violence Gendered? Disentangling Motives, Forms, and Impacts. **Political Studies**, v. 68, n.4, 2020, p.916–935.
- BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum, FARIA, Cristiano Ferri Soares; BUSANELLO, Elizabeth. Do egocasting aos gabinetes digitais: o uso de lives, stories e podcasts pelos deputados federais brasileiros. **Contextualizaciones Latinoamericanas**, v.2, nº.25, 2021a, p.7-23. <https://doi.org/10.32870/cl.v2i25.7863>
- BARROS, Antonio Teixeira de; BERNARDES, Cristiane Brum, FARIA, Cristiano Ferri Soares; BUSANELLO, Elizabeth. Digital Mandates and Their Management: Strategies for Usage of Social Media by Brazilian Federal Legislators. **Parliamentary Affairs**, v.75, nº.4, 2021b, p.887-930. <https://doi.org/10.1093/pa/qsab046>.
- BERNARDES, Cristiane Brum; FONTES, Giulia Sbaraini. Identidades Políticas das Deputadas Federais Brasileiras no *Twitter*. In: VII Congresso do INCT.DD, 2024, Salvador. **Anais do VII Congresso do INCT.DD**. Salvador: INCT.DD, 2024. v. 1. p. 1-29..
- BRAGA, Sérgio; CARLOMAGNO, Márcio. (2018). Eleições como de costume? Uma análise longitudinal das mudanças provocadas nas campanhas eleitorais brasileiras pelas tecnologias digitais (1998-2016). **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº.26, p.7-62. <https://doi.org/10.1590/0103-335220182601>
- BIROLI, Flávia. Political violence against women in Brazil: expressions and definitions. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, nº. 15, 2016, p.557-589.
- BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- CHAGAS, Viktor; STEFANO, Leonardo. **TikTok e polarização política no Brasil**. Niterói: coLAB/UFF, 2022. 66 p. (Série DDoS Lab).
- DALSGAARD, Steffen. The Ethnographic Use of Facebook in Everyday Life. **Anthropological Forum**, v.26, nº.1, 2016, p.96-114.
- INTER-PARLIAMENTARY UNION (IPU). **Guidelines for the elimination of sexism, harassment and violence against women in parliament**. 2019.
- KLEIN, Viola. The stereotype of femininity. **Journal of Social Issues**, v. 7, nº. 3, 1950, p.3-12.
- KROOK, Mona Lena. Violence against Women in Politics: A Rising Global Trend. Critical Perspectives on Gender and Politics. **Politics & Gender**, nº.14, 2018, p.673–701.
- KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. Gender and political violence in Latin America. Concepts, debates and solutions. **Política y gobierno**, v.23, nº.1, 2016, p.125-157.
- KROOK, Mona Lena; SANÍN, Juliana Restrepo. The Cost of Doing Politics? Analyzing Violence and Harassment against Female Politicians. **Perspectives on Politics**, v.18, nº.3, 2020, p.740-755.
- LACERDA, Marina. **O novo conservadorismo brasileiro. De Reagan a Bolsonaro**. Porto Alegre: Zouk, 2019.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 26, nº. 2, e47463, 2018, p.1-18.

MANO, Maíra. **Atuar como mulheres: um olhar sobre a política institucional**. 1.ed. Curitiba: Appris, 2020.

MAPA NACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. Senado Federal, Instituto Avon, Gênero e Número, 2023.

MARKHAM, Anette. Doing ethnographic research in the Digital age, in P. Leavy (ed.) **The Field of Qualitative Research**. Oxford University Press, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema direita brasileira. **Cadernos Pagu**, nº.62, e216216, 2021.

NEGÓCIOS SC. O consumo de internet e redes sociais no Brasil de 2026 em dados. **Blog Negócios SC**, 2026. Disponível em: <https://www.negociossc.com.br/blog/o-consumo-de-internet-e-redes-sociais-no-brasil-de-2026-em-dados/>. Acesso em: 20 maio 2026.

ORGAD, Shani. From Online to Offline and Back: Moving from Online to Offline Relationships with Research Informants. In Christine Hine (Ed.) **Virtual Methods. Issues in Social Research on the Internet**. Berg Publishers, 2005, p.51-65.

PEIRANO, Mariza. Etnografia não é método. **Horizontes Antropológicos**, v.20, nº.42, 2014, p. 377-391.

PINHO, Tássia Rabelo de. “Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.28, nº.2, e67271, 2020.

RAI, S. & SPARY, C. **Performing Representation: Women Members in the Indian Parliament**. Oxford, Oxford University Press, 2019.

SABBATINI, Letícia; CHAGAS, Viktor; MIGUEL, Vinicius; PEREIRA, Gabriela; DRAY, Sabrina. **Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais**. Niterói: coLAB/UFF, 2023. 60 p. (Série DDoS Lab).

SARMENTO, Rayza; BERNARDES, Cristiane Brum; FONTES, Giulia Sbaraini. Discursos de deputadas federais sobre mulheres: espaço institucional e mídias sociais. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, p. 1-18, 2023.

SILVA, Tiago de Aragão. **Deputados Bolsonaroistas: Bolsonaroismo no cotidiano da 56.ª legislatura do Congresso Nacional (2019-2023)**. Tese [Doutorado] em Antropologia Social, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2025.

STEINERT, Janina; KOCH, Luise; PFEFFER, Jürgen. **Online Hate against Members of the European Parliament**. Access on May 20th 2024. Available at: https://www.hfp.tum.de/fileadmin/w00cjd/globalhealth/ my_direct_uploads/EUP_OnlineHate_3_.pdf

USHER, N., HOLCOMB, J.; LITTMAN, J. *Twitter Makes It Worse: Political Journalists, Gendered Echo Chambers, and the Amplification of Gender Bias*. **The International Journal of Press/Politics**, v.23, nº.3, 2018, p.324-344.

Recebido em: 31/03/2026

Aceito em: 11/07/2026